



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 521/2022
PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: ARTHUR EMILLIO PEREIRA DE PROENÇA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR

CPF: 062.301.869-18

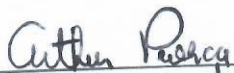
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS NA SUPER COPA PROMOVIDA PELA LVPR EM TIBAGI-PR

Saída: 08/12/2022

Retorno: 11/12/2022

Em, 07 de dezembro de 2022.


ARTHUR EMILLIO PEREIRA DE PROENÇA
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo o pagamento de 3 diárias solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 07 de dezembro de 2022.

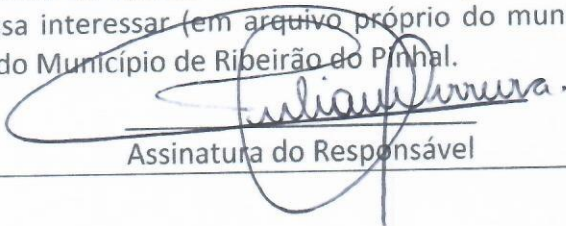
PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referentes à concessão de 3 diárias, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.


Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Nome do Servidor Beneficiário: ARTHUR EMILLIO PEREIRA DE PROENÇA

CPF: 062.301.869-18

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 521/2022

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: TIBAGI/PR

Data de Saída: 08/12/2022

Hora da Saída: 15H

Data de Chegada: 11/12/2022

Hora da Chegada: 17H

3. JUSTIFICATIVA

Acompanhar como técnico a equipe sub-18 masculina de futebol na Super Copa em Tibagi - PR.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 03

Valor Unitário das Diárias: 125R\$

Valor a Restituir: 0R\$

Valor total das Diárias: 375 R\$

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Ônibus

Placa: RHB 8D63

Frota: Esporte

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

{colar em folhas anexadas este relatório};

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado se for o caso;

{colar em folhas anexadas este relatório};

Assinatura do Servidor Beneficiário



Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” Reg. CREF/9 PJ 001360

Fundada em 09 de Maio de 2001

Instagram lvpr2020 - Facebook Liga de Voleibol do Paraná

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esporte Samuel Milléo)

Fone (42) 99132-5709 CEP 84240-000 Piraí do Sul PR CNPJ: 04467766/0001-31

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que, **ARTHUR EMILLIO PEREIRA DE PROENÇA**, CPF: 062.301.869-18, atuou como, dirigente e técnico das equipes de Voleibol do município de Ribeirão do Pinhal na **SUPERCOPA “LVPR”/TIBAGI 2022** realizada em Tibagi PR no período de 08 a 11 de dezembro de 2022.

Por ser verdade firmo o presente

Piraí do Sul, 12 de dezembro de 2022.

Hélio Saldanha Júnior
Presidente